



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 3092 /2016

EM 24 / 10 / 2016

			ATA
ACEITO EM	/	/2016	
APROVADO EM	/	/2016	
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

“Concede título de Cidadão Rio-Grandino
ao Sr. Sebastião dos Santos Alves”.

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa
na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr.
Sebastião dos Santos Alves .**

Rio Grande, 20 de outubro de 2016.

Justificativa: em plenário.



Ver. José Claudino Alves Saraiva (Charles Saraiva)

VISTO

Presidente

SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES, brasileiro, casado com Vanda Simor Alves, pai de três filhos (Alexandre, Patrícia e Gabriela), nascido em Soledade/RS, chegou em Rio Grande em 1981, transferido de Porto Alegre pela Polícia Federal. Formou-se em direito pela Furg em 1988. Após a aposentadoria no ano de 1993 da Polícia Federal, passou a exercer a advocacia, atividade essa até hoje mantida. Desde chegou em Rio Grande se juntou aos clubes de serviços, mais precisamente o Rotary Clube Rio Grande-Cassino, do qual foi fundador, sendo inúmeras vezes presidente do mesmo. Tem forte trabalho junto à comunidade católica na cidade, participa ativamente do MFC - Movimento Familiar Cristão.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3092/16
PDL 12/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Giovane

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de outubro de 2016

[Handwritten signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de outubro de 2016

[Handwritten signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3092/16

TIPO/Nº: PDL 12/16

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora ANDRÉA WESTPHAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>AW</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador LUIS FRANCISCO SPOTORNO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>LF</u> Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>

Vereador GIOVANI MORALLES

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

GM
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de outubro de 2016.

AW
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Sebastião dos Santos Alves.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2016.



Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

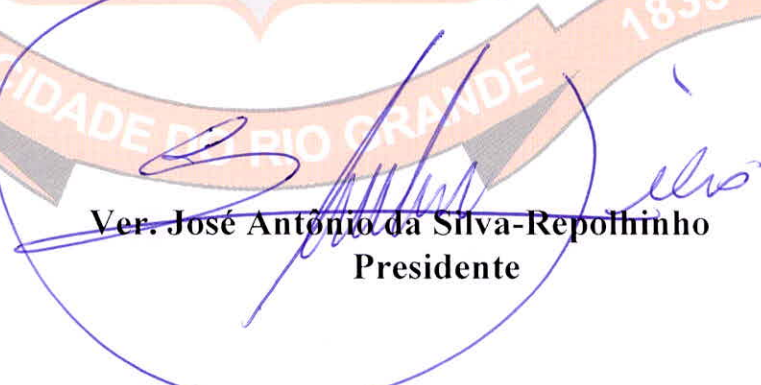
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Sebastião dos Santos Alves.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Sebastião dos Santos Alves.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de novembro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Sebastião dos Santos Alves.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de outubro de 2016.


Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

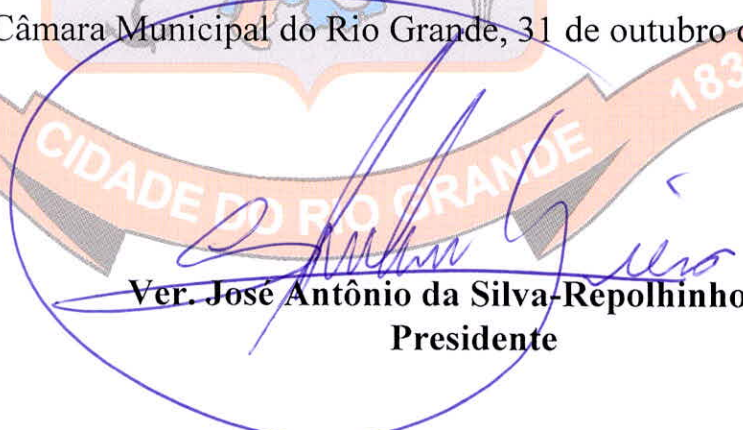
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES.

Ver. José Antônio da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Sebastião dos Santos Alves.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de outubro de 2016.



Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
3	JOEL DE ÁVILA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPIAL	✓		
7	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES			
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
17	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
18	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
20	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO:	16		

DATA: 31/10/16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO